



Disponibilizado no D.E.: 28/10/2024
Prazo do edital: 30/10/2024
Prazo de citação/intimação: 31/10/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul

Avenida Emancipação, 200 - Bairro: Centro - CEP: 92990000 - Fone: (51) 3098-5393 - Balcão Virtual Whatsapp: (51) 9643.6313 - Email: freldorasul1vjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000435-19.2020.8.21.0165/RS

AUTOR: OLVEPLAST-OLVEBRA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

AUTOR: OLVEBRA S/A

AUTOR: OLVEBRA INDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: MULTICORP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

RÉU: OS MESMOS

Local: Eldorado do Sul

Data: 25/10/2024

EDITAL Nº 10070654661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 – 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5000435-19.2020.8.21.0165. AUTORAS: MULTICORP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ N. 73.918.021/0001-64); OLVEBRA INDUSTRIAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ 89.028.575/0001-26); OLVEBRA S/A (CNPJ 91.156.901/0001-22) E OLVEPLAST-OLVEBRA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (CNPJ N. 92.996.784/0001-78). OBJETO: CONVOCAR TODOS OS CREDORES TRABALHISTAS E INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SE REALIZAR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10 HORAS, DESDE QUE HAJA PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS, COMPUTADOS PELO VALOR; E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM, DESDE JÁ, CONVOCADOS PARA A REFERIDA ASSEMBLEIA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, TAMBÉM ÀS 10 HORAS. NOS TERMOS DA DECISÃO DE EVENTO 1575 DO PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ORA CONVOCADA É RESTRITA AOS CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA. A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA DE MODO VIRTUAL, PELA PLATAFORMA “ZOOM”, ACESSÍVEL AOS CREDORES QUE SE HABILITAREM PARA PARTICIPAR DO CONCLAVE. PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, OS CREDORES TRABALHISTAS DEVERÃO ENVIAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DO E-MAIL admjud@scalzilli.com.br, COM O PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ENDEREÇO DE E-MAIL E NÚMERO DE TELEFONE, APONTANDO, SE FOR O CASO, O NOME DO REPRESENTANTE OU PATRONO QUE PARTICIPARÁ DO CONCLAVE. TODAS AS INFORMAÇÕES E MEIOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL SERÃO COMPARTILHADOS PELO E-MAIL INFORMADO. OS CREDORES TRABALHISTAS QUE SERÃO REPRESENTADOS NA SOLENIDADE POR PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL DEVERÃO, ADICIONALMENTE, ENCAMINHAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO (PROCURAÇÃO, CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, ETC.). OS DOCUMENTOS

5000435-19.2020.8.21.0165

10070654661 .V2



Disponibilizado no D.E.: 28/10/2024
Prazo do edital: 30/10/2024
Prazo de citação/intimação: 31/10/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul

DEVERÃO SER ENCAMINHADOS OBSERVANDO O PRAZO LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA O E-MAIL admjud@scalzilli.com.br. NO MESMO E-MAIL, DEVERÁ SER INDICADO O ENDEREÇO DE E-MAIL, NÚMERO DE TELEFONE E NOME DO REPRESENTANTE/PROCURADOR QUE PARTICIPARÁ DO CONCLAVE. SERÁ ENVIADO, NO DIA QUE ANTECEDE A ASSEMBLEIA, EMAIL CONTENDO O LINK E AS INSTRUÇÕES PARA QUE O CREDOR TRABALHISTA OU SEU REPRESENTANTE ACESSE A PLATAFORMA VIRTUAL ONDE OCORRERÁ A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NOS DIAS DA ASSEMBLEIA A PLATAFORMA VIRTUAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO A PARTIR DAS 09 HORAS PARA O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES, OS QUAIS DEVERÃO OBSERVAR A REGRA CONTIDA NO ART. 37 DA LEI 11.101/2005, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL PARA A AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO, BEM COMO O PRAZO LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA A APRESENTAÇÃO À EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL. NA MEDIDA EM QUE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DIZ RESPEITO APENAS À MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS PARA A CLASSE I, CREDORES TRABALHISTAS, A PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE SERÁ LIMITADA AOS CREDORES DA REFERIDA CLASSE. ADEMAIS, APENAS OS CREDORES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PODERÃO VOTAR NO CONCLAVE, SENDO QUE OS DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO ACOMPANHAR A SOLENIDADE COMO OUVINTES, DESDE QUE ENCAMINHEM PEDIDO NESSE SENTIDO COM ANTECEDÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM RELAÇÃO AO HORÁRIO DA SOLENIDADE. A ASSEMBLEIA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. A CÓPIA DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO (EVENTO 1558), NA PÁGINA DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADA A ESTE PROCESSO ([https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-olvebra-\(olvebraindustrial-s+a,-multicorp-industria-e-comercio-de-embalagens-ltda,-olveplast-olvebraembalagens-plasticas-e-olvebra-s+a\)_22](https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-olvebra-(olvebraindustrial-s+a,-multicorp-industria-e-comercio-de-embalagens-ltda,-olveplast-olvebraembalagens-plasticas-e-olvebra-s+a)_22)), OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR EMAIL (admjud@scalzilli.com.br). O ACESSO AO AMBIENTE EM QUE SE REALIZARÁ A ASSEMBLEIA DEVERÁ SER FEITO PREFERENCIALMENTE POR COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DO NAVEGADOR GOOGLE CHROME, DADO QUE SE MOSTRA MAIS ESTÁVEL PARA ESTE TIPO DE ATO. NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE NÃO DISPOR DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO, SEU ACESSO PODERÁ SE DAR POR DISPOSITIVO CELULAR, SENDO QUE A PLATAFORMA ESTÁ DISPONÍVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID. A PARTICIPAÇÃO NA DELIBERAÇÃO ACERCA DOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGEM DE VÍDEO PELO CREDOR OU PROCURADOR, NÃO SENDO COMPUTADOS OS VOTOS PROFERIDOS POR PARTICIPANTES EM SITUAÇÃO ADVERSA. CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO CREDOR A GARANTIA DE BOM FUNCIONAMENTO DE



Disponibilizado no D.E.: 28/10/2024
Prazo do edital: 30/10/2024
Prazo de citação/intimação: 31/10/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul

SEUS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. NO CASO DE PROBLEMAS TÉCNICOS POR PARTE DO CREDOR RELACIONADOS À AUSÊNCIA DE CONEXÃO DE INTERNET, O CREDOR JÁ CADASTRADO TERÁ O PROFERIMENTO DE SEU VOTO POSTERGADO PARA O FIM DA ASSEMBLEIA. NÃO SENDO O PERÍODO SUFICIENTE PARA SOLUÇÃO DO IMPASSE, O CONCLAVE SERÁ ENCERRADO E O CREDOR NÃO TERÁ DIREITO À MANIFESTAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS VOTOS POR E-MAIL, TELEFONE OU OUTRA MODALIDADE. NO MOMENTO DA VOTAÇÃO, TODOS OS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS SERÃO NOMINALMENTE CHAMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA QUE PROFIRAM SEU VOTO. O VOTO SERÁ PROFERIDO DE FORMA ORAL E REGISTRADO POR ESCRITO EM CÉDULA DE VOTAÇÃO QUE ACOMPANHARÁ A ATA NO MOMENTO DE PROTOCOLO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM A INCLUSÃO DE CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS AO CORPO DA ATA DEVERÃO DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO PREVIAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL admjud@scalzilli.com.br. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO E A GRAVAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS DA PLATAFORMA, DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OU DA RECUPERANDA E/OU SEUS PROCURADORES, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. ELDORADO DO SUL, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PAULO KUCKARTZ CESAR, Diretor de Secretaria**, em 25/10/2024, às 16:36:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10070654661v2** e o código CRC **8420ea8e**.

5000435-19.2020.8.21.0165

10070654661 .V2